

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 047/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 399/2018/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Igor Starling Peixoto foi convocado para atuar junto à 89.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2018.000495;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço (fl. 12), da qual se extrai que o Promotor de Justiça convocado encontra-se em situação regular perante a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2019:

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Igor Starling Peixoto, que se deu por força do Ato n.º 399/2018/PGJ, de 30/11/2018, para atuação junto à 89.ª Promotoria de Justiça junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de maio de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro, Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES Membro, Secretária e relatora

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA Membro